



MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL-SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL Nº 003/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL**, representado pela Prefeita Municipal, a Excelentíssima Senhora **SISI BLIND**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CORREÇÃO DO NOME DO CARGO NA FICHA DE INSCRIÇÃO – MÉDICO VETERINÁRIO: Uma vez identificada falha no cadastro do nome do cargo de **Médico Veterinário**, ocorrida especificamente durante o período de **22 a 26/02/2019**, efetuou-se a respectiva correção no sistema de cadastro, nos termos do nome e carga horária do cargo, definidos no item 1.1.2, do Edital nº 001/2019.

1.1. Os candidatos que fizeram inscrição para esse cargo durante o período supramencionado, cuja inscrição resultou em **Médico Veterinário – 40 horas**, e que ainda não efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, deverão, providenciar a impressão de 2ª via do boleto bancário de pagamento na Área do Candidato do site www.objetivas.com.br, com o nome do cargo devidamente corrigido para **Médico Veterinário**, conforme o Edital nº 001/2019 e só depois efetuar o pagamento nos termos do item 2.5.3, do mesmo edital.

1.2. Especificamente, os candidatos que fizeram inscrição para esse cargo durante o período supramencionado, cuja inscrição resultou em **Médico Veterinário – 40 horas**, e que já tenham efetuado o pagamento do boleto bancário, deverão solicitar a correção do nome do cargo para o qual se inscreveram nos termos do estipulado pelo Edital nº 001/2019, através do endereço eletrônico www.objetivas.com.br/fale-conosco, até o dia **08/03/2019**, impreterivelmente, apresentando, para tanto, cópia do seu Documento de Identidade e do boleto bancário quitado.

1.3. Os candidatos inscritos para o cargo de Médico Veterinário, fora do período de **22 a 26/02/2019** permanecem com a inscrição válida e inalterada, não sendo necessário qualquer procedimento.

2. RESULTADO DOS RECURSOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Após análise dos recursos interpostos, fica deferida a isenção para a inscrição **256**, a qual passa a integrar o Anexo I - Relatório de Pedidos de Isenção Deferidos do Edital nº 002/2019. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul** e no site www.objetivas.com.br, na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

3. Para permanecer participando do certame, aqueles que tiverem sua solicitação de ISENÇÃO INDEFERIDA, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site www.objetivas.com.br, na Área do Candidato, e efetuar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento até o dia **01/03/2019 (não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas)**.

4. Esse Edital encontra-se publicado no **Mural de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites www.objetivas.com.br e www.pmsc.sc.gov.br.

São Cristóvão do Sul, 27 de fevereiro de 2019.

SISI BLIND,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.